



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 36, de 2020.

EMENDA N° 01, DE 2020, AO PROJETO DE LEI N° 05, DE 2020.

PROPONENTE: Fernando Hallberg/PDT

RELATOR: Jaime Vasatta/PODE

EMENTA: Emenda Modificativa.

RECEBIDO EM  
10/3/2020 às 14:21  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

### PARECER FAVORÁVEL

#### I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda apresentada visa modificar o inciso II do art. 1º, do Projeto de Lei nº 05, de 2020, com o objetivo de alterar a quantidade de carrinhos, para os estabelecimentos com áreas de venda acima de 2.000 metros quadrados, uma vez que a redação apresentada no projeto original acabou sendo replicada erroneamente.

O Regimento Interno desta Casa prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas.

A Constituição Federal não impede à tramitação da emenda mencionada nesta Casa de Leis, bem como, não se vislumbra vício de iniciativa, haja vista que se trata de uma proposição apresentada pelo próprio autor do projeto principal, com a intenção de adequar a matéria.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800  
Fax (45) 3321-8881 – [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) – E-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

### II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a emenda.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 05 de março de 2020.

A handwritten signature of Jaime Vasatta.

Jaime Vasatta / PODE

Presidente

A handwritten signature of Rafael Brugnerotto.

Rafael Brugnerotto / PSB

Secretário

A handwritten signature of Josué de Souza.

Josué de Souza / PTC

Membro